

Carapicuíba, 10 de novembro de 2025.

CANCELAMENTO DE ALVARÁ

Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e princípio da publicidade dos atos administrativos, comunico o cancelamento do Alvará nº 109/20, Processo Inicial nº 073.880/19, emitido em 19 de março de 2020, do imóvel localizado na Alameda Topázio, Quadra 5, Lote 14, Bairro Golf Park, Carapicuíba - SP, de titularidade da Sra. Maria da Graças D'Almeida Camara, requerido no âmbito do Processo Administrativo nº 27115/2025, em virtude da emissão de novo Alvará de Construção nº 100/2021, que substitui o anterior, e para fins de cancelamento da matrícula aberta pela Receita Federal do Brasil relativa ao referido imóvel.

Atenciosamente,

Vivaldo G. dos Santos Filho
Secretário